



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

Portaria nº 31/ 2025

Tupirama – TO, 30 abril de 2025.

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02
de maio 2025 na Câmara Municipal de
Tupirama-TO e da outras providencias”***

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas;

Considerando o feriado nacional do dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio.

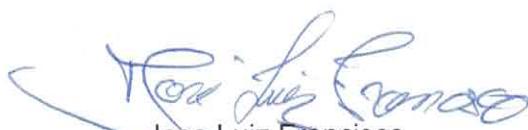
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Câmara Municipal de Tupirama-TO, em suas repartições públicas resolve dar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, no dia 02 (sexta- feira) maio de 2025. Com retorno no dia 05 de maio 2025, das 07hs30 às 11hs30 sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

Registre-se e cumpra-se


Jose Luiz Francisco
Vice-Presidente em exercício